

PROCESSO 39/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022 – PML

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de Preços destinado à Aquisição de Produtos para Higiene e Limpeza para os CAPS i, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram proposta as empresas: JULIO CESAR RODRIGUES DELFES ME / KARLA KROLINE FONTES MENESES. Pela análise, certificou-se que as empresas apresentaram suas propostas de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, realizou-se a consulta ao “certidões APF”, tendo se verificado registro negativo da empresa KARLA KROLINE FONTES MENESES, que, com amparo no subitem 2.2 do Edital, foi desclassificada. Após, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – JULIO DELFES – R\$ 1,96, cada, totalizando R\$ 368,48**
- **Item 02 – DESERTO**
- **Item 03 – DESERTO**
- **Item 04 – JULIO DELFES – R\$ 5,93, cada, totalizando R\$ 1.292,74**
- **Item 05 – JULIO DELFES – R\$ 5,14, cada, totalizando R\$ 873,80**
- **Item 06 – JULIO DELFES – R\$ 22,35, cada, totalizando R\$ 3.799,50**
- **Item 07 – JULIO DELFES – R\$ 1,32, cada, totalizando R\$ 396,00**
- **Item 08 – JULIO DELFES – R\$ 6,78, cada, totalizando R\$ 2.162,82**

Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se a empresa apresentou a documentação exigida, atendendo as exigências do edital. Ato contínuo, abriu-se prazo para manifestação da intenção de recurso, não havendo registro nesse sentido, razão pela qual adjudica-se os itens à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira


Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio